



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 12 de Junho de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0786/GSG/SAAL/2026, de 22 de Junho de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 23 de Junho de 2026:

1. Para fazer face à poluição regional por ozono, o Governo da RAEM sujeitou a controlo, no passado, vários produtos de solventes orgânicos em Macau que contêm um elevado teor de compostos orgânicos voláteis (COVs) (tais como tintas para a construção civil, tintas à base de óleo para reparação de veículos e adesivos usados na construção civil e obras de decoração), sendo os respectivos valores-limite basicamente convergentes com as mais recentes normas nacionais. No futuro, continuar-se-á a rever as respectivas medidas de controlo, no sentido de reforçar a protecção da qualidade do ar de Macau e a implementação dos trabalhos de prevenção e controlo conjuntos da poluição regional.
2. A DSMG indicou que estão instaladas em Macau seis estações-padrão de monitorização da qualidade do ar, que monitorizam continuamente, 24 horas por dia, as concentrações dos seis principais poluentes atmosféricos, incluindo o ozono (O₃) (nomeadamente partículas inaláveis em suspensão (PM₁₀), partículas inaláveis muito finas em suspensão (PM_{2,5}), dióxido de azoto (NO₂), ozono (O₃), dióxido de enxofre (SO₂) e monóxido de carbono (CO)), cujos dados são divulgados em tempo real ao público através da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

página electrónica oficial e da aplicação para telemóvel. Actualmente, o Índice de Qualidade do Ar (AQI, na sigla em inglês) reflecte a situação geral da qualidade do ar em Macau relativamente aos referidos seis poluentes atmosféricos. Sempre que se preveja que o AQI atinja o nível “Insalubre” ou superior, a DSMG emitirá um aviso ao público, recordando especialmente aos grupos sensíveis da população que tomem as medidas preventivas adequadas.

Além disso, a DSMG continuará a otimizar a rede de monitorização e as técnicas de previsão, a fim de fornecer aos cidadãos melhores serviços de qualidade do ar.

3. Para dar cumprimento à «Emenda de Quigali ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono», o Governo da RAEM sujeitou ao regime de licença 18 tipos de hidrofluorocarbonetos (HFCs) com elevado potencial de aquecimento global (PAG) e os equipamentos que os contenham. Em simultâneo, de acordo com as exigências da referida Emenda, foram definidos limites de quota para a importação de HFCs, procedendo-se à redução faseada das quantidades totais anuais de importação nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2022.

Além disso, através das “Instruções para a Construção Verde em Macau”, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) sugere que, nos projectos de obras, seja dada prioridade à utilização de novas substâncias com baixo PAG no funcionamento de equipamentos de ar condicionado, refrigeração e extinção de incêndios, a fim de reduzir gradualmente a utilização dos respectivos refrigerantes e agentes extintores, impulsionando o aumento do fornecimento de produtos com baixo PAG no mercado. A DSPA



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

continuará, igualmente, a analisar as tecnologias alternativas aos equipamentos contendo HFCs com elevado PAG e a respectiva disponibilidade no mercado, acompanhando de perto as opiniões da sociedade e mantendo a comunicação com o sector, com vista a lançar, em tempo oportuno, as medidas de controlo da próxima fase.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Ip Kuong Lam
6 de Julho de 2026